



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO



REQUERIMENTO Nº 009/2026

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS/MA**

O Vereador que esta subscreve, no exercício de sua função fiscalizadora, conforme previsto no art. 2º, §4º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas/MA, e nos termos dos arts. 161 e 163 do mesmo diploma, requer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Balsas e à Secretaria Municipal competente, solicitando:

**A CONCESSÃO DE VALORIZAÇÃO SALARIAL AOS GARIS E DEMAIS
PROFISSIONAIS DA LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BALSAS,
MEDIANTE REVISÃO E REAJUSTE DE SEUS VENCIMENTOS,
CONSIDERANDO A RECENTE RENOVAÇÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, O QUAL
SOFREU REAJUSTE FINANCEIRO.**

JUSTIFICATIVA:

Os profissionais da limpeza pública, especialmente os garis, exercem atividade essencial à coletividade, sendo responsáveis pela manutenção da salubridade urbana, preservação ambiental e garantia da saúde pública, nos termos da competência municipal prevista na Lei Orgânica.

Trata-se de serviço público contínuo e indispensável, cuja execução impacta diretamente na qualidade de vida da população balsense.

É de conhecimento público que houve a renovação do contrato administrativo referente aos serviços de limpeza urbana, com atualização e reajuste dos valores pagos à empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

contratada. Tal circunstância evidencia a recomposição financeira do contrato, refletindo a atualização monetária e os custos operacionais do serviço.

Contudo, observa-se que os vencimentos dos profissionais que executam diretamente tais atividades permanecem defasados frente:

- às responsabilidades inerentes à função;
- às condições adversas de trabalho;
- ao aumento do custo de vida;
- à própria recomposição contratual recentemente realizada.

Não se mostra razoável que haja atualização financeira do contrato administrativo sem que se promova, paralelamente, a valorização daqueles que constituem a base material da execução do serviço público.

A valorização remuneratória representa:

- reconhecimento institucional da categoria;
- promoção da dignidade do trabalhador;
- incentivo à eficiência do serviço;
- concretização dos princípios da valorização do trabalho e da dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, requer-se que o Poder Executivo promova estudo técnico-financeiro visando à revisão e ao reajuste salarial da categoria, inclusive com análise de eventual adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA",
12 DE FEVEREIRO DE 2026.**


HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO
Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA
Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

TIAGO ROCHA BARROS

Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA

GREYSSON DA SILVA CARVALHO

Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA

VALMIR SANTOS CARVALHO

Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA